



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

BOA NOITE Á TODOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/04/2024

EDILVAN (PRES.) – HAVENDO QUÓRUM LEGAL DECLARO ABERTA A SESSÃO.

EDILVAN (PRES.) – NO EXPEDIENTE:

EDILVAN (PRES.) – DANDO INÍCIO A ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

EDILVAN (PRES.) – CONVIDO OS VEREADORES JOÃO APOLINÁRIO DOS SANTOS 1º SECRETÁRIO E JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO PARA COMPOREM A MESA.

EDILVAN (PRES.) – CONVIDO O 1º SECRETÁRIO JOÃO APOLINÁRIO DOS SANTOS PARA FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024, EM SEGUIDA COLOCO ATA EM VOTAÇÃO.

EDILVAN (PRES.) – CONVIDO O 1º SECRETÁRIO JOÃO APOLINÁRIO DOS SANTOS PARA FAZER A LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 29 CAPUT DA LEI DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, E ALTERAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 68 DA LEI MUNICIPAL Nº 233/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA

TRAVESSA ÁLVARO DE FREITAS, 06 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS-SE – FONE (79) 3648-1784 ou
(79)99893-5292

CNPJ. 32.745.846/0001-47
camaravereadorespedrinhas@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

**E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE PEDRINHAS-SE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDILVAN (PRES.) PROSSEGUINDO NO EXPEDIENTE:

1. **Presidente – CONCEDO A PALAVRA AO NOBRE
VEREADOR AERTON ARAÚJO DE JESUS: 15 MINUTOS**
2. **Presidente – CONCEDO A PALAVRA AO NOBRE
VEREADOR CLEONES NASCIMENTO ALVES : 15 MINUTOS**
3. **Presidente – CONCEDO A PALAVRA AO NOBRE
VEREADOR CARLOS RODRIGUES DE SANTANA : 15 MINUTOS**
4. **Presidente – CONCEDO A PALAVRA AO NOBRE
VEREADOR JOSÉ ARONADISSON GOIS DO NASCIMENTO:15 MINUTOS**
5. **Presidente – CONCEDO A PALAVRA AO NOBRE
VEREADOR MÁRCIO SANTOS SILVA : 15 MINUTOS**
6. **Presidente – CONCEDO A PALAVRA AO NOBRE
VEREADOR VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS: 15 MINUTOS**
7. **Presidente – CONCEDO A PALAVRA AO 2º SECRETÁRIO VEREADOR
JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS: 15 MINUTOS**
8. **Presidente – CONCEDO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR JOÃO APOLINÁRIO DOS SANTOS : 15 MINUTOS**



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

CONCEDE MAIS 2 MINUTOS AO VEREADOR.

NA ORDEM DO DIA COLOCO EM DISCURSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 29 CAPUT DA LEI DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2015, DE 08 DE JUNHO DE 20215, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, E ALTERAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 68 DA LEI MUNICIPAL Nº 233/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE PEDRINHAS-SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NESTE MOMENTO, NADA AVENDO MAIS A TRATAR, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO E DETERMINO A LAVRATURA DA ATA.

CONVOCO OS NOBRES EDIS PARA A PROXÍMA SESSÃO EM DIA E HORÁRIO REGIMENTAL.